



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.993, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o Decreto n.º 4.758/2019, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal da Cidade.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.283, de 1.º de abril de 2008, e suas alterações,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica alterada a alínea “e”, do inciso I, do Art. 1.º, do Decreto n.º 4.758, de 02 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º.....

*I – Representantes do Poder Público Municipal:*

(...)

*e) um representante do Gabinete do Prefeito, Senhor CARLOS JOSÉ EMANUELE;*

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 07 de agosto de 2020.

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**CARLOS JOSÉ EMANUELE**  
Secretário Municipal de Administração